



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 223, de 04 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento, conforme consta no Processo SEI nº 072.7558.2022.0008892-73,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR, para o dia 27 de maio de 2022, a data da aplicação da prova escrita (redação) para os candidatos inscritos no Processo Seletivo de Portador de Diploma de curso Superior para os Cursos de Graduação da Uesb, Edital nº 063/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 31 de março de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 063/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM